

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 12, 21 de fevereiro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
INSTITUIR.....	04
Portaria-SEI nº 40 de 19 de fevereiro de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 41 de 20 de fevereiro de 2020.....	06
Portaria-SEI nº 42 de 20 de fevereiro de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 44 de 20 de fevereiro de 2020.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	12
Portaria-SEI nº 05 de 11 de fevereiro de 2020.....	12
DESIGNAR.....	12
Portaria-SEI nº 06 de 20 de fevereiro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 07 de 18 de fevereiro de 2020.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
SUBSTITUIR.....	14
Portaria-SEI nº 77 de 21 de fevereiro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 78 de 21 de fevereiro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 79 de 21 de fevereiro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 81 de 21 de fevereiro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 82 de 21 de fevereiro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 83 de 21 de fevereiro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 84 de 21 de fevereiro de 2020.....	17
REVOGAR.	18
Portaria-SEI nº 80 de 21 de fevereiro de 2020.....	18
.....

SUPERINTENDENTE
INSTITUIR
Portaria-SEI nº 40 de 19 de fevereiro 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de PAPÉIS MÉDICOS, INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS E OSMOSE no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
MOISES CEZAR BARROS MOARES	1184730	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS	2188583	UNIDADE DE ALMOXARIFADO

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 41 de 20 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA**.

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2237740	SGPTI	CHEFE DO SGPTI
OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO	2237926	SGPTI	INTEGRANTE TÉCNICO
MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA	1134237	UNIDADE DE COMPRAS	ÁREA REQUISITANTE
KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	2190035	UNIDADE DE COMPRAS	ÁREA ADMINISTRATIVA

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 42 de 20 de fevereiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da

EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, no âmbito da **Unidade de Patrimônio** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
THAMYRA LÚCIA MACHADO CARNAUBA	2176342	UNIDADE DE PATRIMÔNIO
KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	2190035	UNIDADE DE COMPRAS
MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS	2237914	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **THAMYRA LÚCIA MACHADO CARNAUBA** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 44, de 20 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela

delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS E ADJUVANTES, no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	SETOR DE SUPRIMENTOS
MOISES CEZAR BARROS MORAES	1184730	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	1984099	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
LUCY KELLY BRITO BOMFIM	1437121	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERENCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 05, de 11 de fevereiro de 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 10(dez) dias, o prazo da portaria de nº 02 de 10 de janeiro de 2020, que Designa a servidora Adriana Santos Timóteo da Silva, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2206999, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23546.000049/2020-52, tendo em vista as férias da servidora gozadas no prazo de 04/01 a 18/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Portaria-SEI nº 06, de 11 de fevereiro de 2020

DESIGNAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EUNICE MARIA ALVES, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1437140, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23065.044172/2019-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Portaria-SEI nº 07, de 18 de fevereiro de 2020

DESIGNAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CHRYSTENISE VALERIA FERREIRA PAES, Enfermeira**, Matrícula SIAPE nº 2206038 e **MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, Enfermeira**, Matrícula SIAPE nº 2205099, lotadas no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuarem como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº [23546.007568/2020-41](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 077, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.002512/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALLAN DENISSON SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº **2215944** para o exercício da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar no período de **13/02/2020 a 13/03/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar no período de **13/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.003823/2020-37

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2188583** para o exercício da função de Chefe da Unidade de Almoxarifado no período de **20/02/2020 a 30/03/2020**, em virtude de o titular estar assumindo interinamente a chefia do setor de suprimentos.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de Chefe da Unidade de Almoxarifado no período de **20/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.001272/2020-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MATHEUS LEITE ROLIM MOREIRA**, matrícula SIAPE nº **1755868** para o exercício da função de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades no período de **17/02/2020 a 29/02/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades no período de **17/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.004013/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CELINA DE AZEVEDO DIAS**, matrícula SIAPE nº **2204332** para o exercício da função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente no período de **13/02/2020 a 13/03/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente no período de **13/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 082, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.004012/2020-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **INEZ CARNEIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2224895** para o exercício da função de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde no período de **13/02/2020 a 13/03/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde no período de **13/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 083, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.003973/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA MAGALY ALBUQUERQUE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **2190901** para o exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado no período de **13/02/2020 a 13/03/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado no período de **13/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.001063/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2188564** para o exercício da função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica no período de **12/02/2020 a 21/03/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica no período de **12/02/2020 a 21/02/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES
REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 080, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.003896/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 60/DivGP, de 14 de fevereiro de 2020, que designou **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº **2205356** para o exercício da função de Chefe da Divisão de Enfermagem no período de **29/02/2020 a 15/03/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES